

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 24 de janeiro de 2020 - Nº 5994

Público de eventos culturais passou de 150 mil em 2019



Mais de 150 mil pessoas prestigiaram os eventos culturais promovidos pela Secretaria Municipal de

Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro em 2019. Foram diversas programações organizadas, ao longo

do ano, para todos os tipos de público, dentre festivais, exposições, festas tradicionais e comemorações. *p. 3*



Últimos dias para se inscrever nos editais do Carnaval 2020 p. 4



Sala do Empreendedor orienta sobre declaração anual de MEI p. 4



Procon dá dicas para contratação de transporte escolar *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice-prefeito

gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO

Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA

Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER

Controlador Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA

Secretário de Obras

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA

Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI

Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER

Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO

Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA

Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA

Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente

ELY ESCARPINI

Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

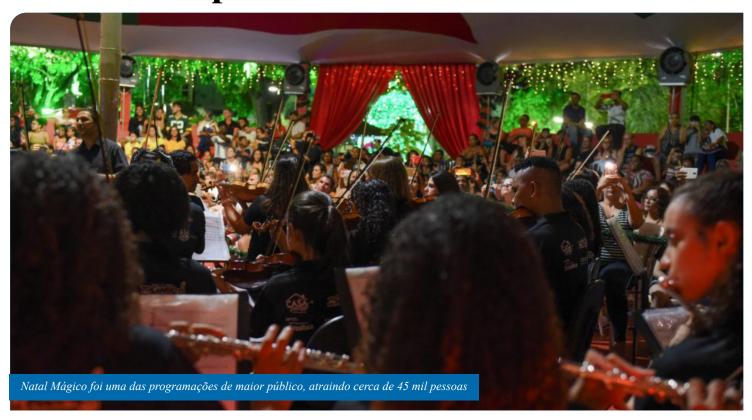
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO

2º Secretário



Mais de 150 mil pessoas prestigiaram eventos culturais da prefeitura em 2019



Mais de 150 mil pessoas prestigiaram os eventos culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro em 2019. Foram diversas programações organizadas, ao longo do ano, para todos os tipos de público, dentre festivais, exposições, festas tradicionais e comemorações.

Uma das atividades de maior público foi o Natal Mágico, que atraiu cerca de 45 mil pessoas para a Praça de Fátima, durante o mês de dezembro, com decoração especial e apresentações musicais. Outros eventos organizados em 2019 incluem Aniversário do Rei, Braganiano, Carnaval, Festival de Artes Cênicas (Facci), Festa de Cachoeiro, LiteraNewton, Projeto Pé de Livro, Projeto Verão, Salão de Artes Levino Fanzeres, Semana da Biblioteca e Semana da Criança.

Além dos eventos especiais, os centros culturais mantidos pela Semcult atraíram mais de 50 mil visitantes com suas atividades rotineiras. Também contribuíram para movimentar os locais as oficinas culturais oferecidas pelo projeto "Novos Talentos" e pelos três projetos contemplados no edital de Ocupação dos Centros Culturais, que tiveram cerca de 500 participantes.

Três desses centros culturais receberam intervenções em infraestrutura no último ano: o Museu Ferroviário Domingos Lage, que ganhou repintura e reparos; a Casa da Memória (Biblioteca Municipal), que passou por reforma, e o Centro Cultural Nelson Sylvan, que recebeu melhorias estruturais (em fase de finalização). Também foram investidos R\$ 68.134 no

aparelhamento da Estação Cidadania – Cultura "Sérgio Sampaio", inaugurada em 2019.

Editais

Outra importante forma de promoção das atividades culturais em Cachoeiro é o lançamento de editais. Em 2019, a Semcult investiu mais de R\$ 1 milhão no financiamento de 60 projetos contemplados em dois editais da Lei Rubem Braga, principal mecanismo de incentivo à cultura do município.

Mais de R\$ 400 mil também foram destinados aos artistas em editais diversos relacionados a premiações, apresentações e intervenções, como concursos do carnaval, intervenções artísticas no muro da Linha Vermelha e apresentações do show "Elas Cantam Roberto", bem como os grupos folclóricos participantes do Encontro de Folia de Reis.

Ainda em 2019, foi realizada uma revisão da Lei Mestre João Inácio, destinada a apoiar financeiramente mestres e mestras da cultura popular cachoeirense reconhecidos como Patrimônios Vivos Municipais.

Turismo

No ano passado, foi criado o Centro de Informações Turísticas (CIT), localizado no prédio do Museu Ferroviário, com o objetivo de dar orientações aos visitantes do município. Também foi realizada a primeira Conferência Municipal de Turismo de Cachoeiro, com 300 participantes. Os eixos temáticos discutidos incluíram "Educação patrimonial", "Turismo rural, esportivo, religioso e ecoturismo" e

"Turismo cultural e economia criativa". Os debates servirão de base para o estabelecimento das ações a curto, médio e longo prazo na área.

Durante a conferência, houve o lançamento do guia impresso "Vem pra Cachoeiro!" e do aplicativo de celular "Descubra Cachoeiro". Tanto o material impresso quanto o aplicativo apresentam informações sobre atrações turísticas do município e de utilidade para visitantes, como locais de hospedagem e restaurantes.

A Gerência de Turismo da Semcult também manteve, em 2019, o projeto "Doce Terra Onde Eu Nasci", que visa promover a educação patrimonial junto a estudantes por meio de visitas a centros culturais e locais históricos da cidade. Foram mais de 1 mil alunos participantes no ano passado, incluindo visitantes de outros municípios.

"O ano de 2019 foi de muitos desafios para área de cultura e nós conseguimos atingir, no município, um público muito grande com ações e eventos de qualidade, que enriquecem as pessoas culturalmente e promovem a sociabilidade e o lazer. As ações de 2020 já começaram bem com o projeto 'Verão 2020: Viva Cachoeiro de Itapemirim' e muito mais está por vir", afirma a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

"A riqueza cultural é uma marca de Cachoeiro, e a nossa meta é investir ainda mais nessa área. Queremos que os cachoeirenses se sintam bem na cidade e, para isso, precisamos avançar cada vez mais em ações que valorizem o nosso patrimônio e ofereçam opções de arte e entretenimento", completa o prefeito Victor Coelho.

Últimos dias para se inscrever nos editais do Carnaval 2020

O período de inscrições, nos editais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), para o Carnaval 2020 de Cachoeiro, que acontecerá de 22 a 25 de fevereiro, será encerrado nos próximos dias. Além dos concursos carnavalescos, há uma chamada pública direcionada à seleção de artistas para desenvolvimento de atividades na programação. Os interessados podem conferir os documentos no portal da prefeitura (www. cachoeiro.es.gov.br), em "Editais", com acesso pela aba "Transparência".

Esta sexta-feira (24) será o último dia para se inscrever no 7º Concurso de Marchinhas Caranavalescas 2020 — Prêmio "Raul Sampaio Coco 2020" — cujo prazo já havia sido prorrogado anteriormente -, com R\$ 9 mil em prêmios para os três primeiros colocados. O proponente pode inscrever até duas canções inéditas, de autoria solo ou em parceria. O formulário de inscrição, o CD ou pendrive com a marchinha, a letra impressa da composição e demais documentos exigidos devem ser encaminhados à sede da Semcult (térreo do Palácio Bernardino Monteiro, na praça Jerônimo Monteiro, Centro).

Outro dos editais disponíveis é para o concurso de Fantasias Carnavalescas e as inscrições terminarão na próxima segunda-feira (27). A disputa será nas categorias Luxo e Originalidade, com premiações que somam R\$ 15 mil. Para os concursos de Rainha e Rei Momo, as inscrições irão até o dia 31 de janeiro, com prêmio de R\$ 1.500 para cada um. Para se inscrever nos concursos, é preciso preencher a ficha de inscrição, disponível no portal da prefeitura, e enviá-la para o e-mail semcult.editais@gmail.com.

Já para seleção de artistas para confecção e



manipulação de bonecos gigantes (bonecões) para a programação de carnaval, as inscrições seguem até a próxima quarta (29). Podem participar quaisquer pessoas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural. Para se inscrever, basta juntar a documentação e a ficha de inscrição e protocolar na Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), localizada na rua Vinte e Cinco de Março, em frente ao Shopping Cachoeiro, de segunda a sexta, das 9h às 17h.

A Semcult também lançou, no fim do ano passado, chamamento público para grupos interessados em participar do desfile de blocos carnavalescos. As inscrições se encerraram em dezembro.

"Os concursos são um dos pontos altos do nosso Carnaval: a beleza e alegria das marchinhas, o glamour e a criatividade das Fantasias e o encanto da tradição dos Bonecões. Tudo nos faz mergulhar na maior festa popular do nosso país. Esperamos que, como em 2019, tenhamos um ótimo Carnaval!", frisa a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Captação de patrocínio

Também continua aberto o credenciamento de empresas que tenham interesse em patrocinar a realização dos concursos do Carnaval 2020. Como contrapartida pelo apoio financeiro, é oferecida a possibilidade de exposição da marca em materiais de divulgação. Os interessados devem procurar a Semcult até as 14h de 8 de fevereiro para formalizarem suas propostas.

Demais esclarecimentos podem ser feitos na sede da Semcult ou pelo telefone 3155-5334.

Sala do Empreendedor orienta sobre declaração anual de MEI

A Declaração Anual de Faturamento dos microempreendedores individuais (MEI) relativa a 2019 deverá ser feita até 31 de maio. Obrigatória, ela pode ser feita na Sala do Empreendedor da Prefeitura de Cachoeiro, localizada no segundo piso do Shopping Cachoeiro, que orienta sobre os procedimentos corretos a serem adotados.

Para o atendimento na Sala do Empreendedor, que funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, as pessoas que se enquadram como MEI precisam apresentar o certificado de microempreendedor individual, o total da receita bruta referente a 2019 e um documento de identidade oficial com foto.

"É importante o MEI já iniciar a separação dos documentos, para que não haja imprevistos e evitar multa por parte da Receita Federal, em caso de atraso. Oferecemos esse suporte aos microempreendedores, para que não deixem de cumprir com essa obrigação, que é fundamental para a estabilidade de suas atividades", afirma

o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

A declaração anual também pode ser feita pela internet, no Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br). Basta fazer um relatório das receitas obtidas em cada mês (o modelo pode ser baixado no Portal do Empreendedor) e conferir se o valor das notas fiscais emitidas foi anotado corretamente no seu relatório. Se estiver tudo correto, é só enviar a declaração no prazo estipulado.

Sala do Empreendedor

Os serviços da Sala do Empreendedor contribuem para o desenvolvimento do empreendedorismo na cidade. Para isso, atuam, no local, servidores das secretarias municipais de Fazenda (Semfa), Meio Ambiente (Semma) Saúde (Semus) e Desenvolvimento Econômico (Semdec).

O espaço concentra atividades como oferta

de microcrédito; orientação gerencial sobre abertura de empresas, viabilidade, regularização, orientação sanitária e ambiental; licenças e alvarás; negociação de débitos; atendimentos de orientações itinerantes nos bairros; parceria com o sistema S para atendimentos empresariais e orientações sobre como participar de compras governamentais.



Procon dá dicas para contratação de transporte escolar

Com a proximidade da volta às aulas, cresce a procura pelo transporte escolar. Aos pais que querem garantir esse serviço aos seus filhos, o Procon de Cachoeiro recomenda atenção na hora da contratação.

A primeira orientação é se certificar de que, no contrato com o prestador do serviço, conste tudo o que for combinado entre as partes, como: período de vigência; horário e endereço de saída e chegada; valor da mensalidade; data e forma de pagamento; índice e forma de reajuste; percentual de multa e encargos por atraso no pagamento e condições para rescisão antecipada.

Também é importante observar se o serviço é cobrado durante os meses de férias (pode ser negociado um abatimento, por exemplo) ou se pode ser prestado fora dos meses normais (em caso de recuperação do aluno).

Em caso de falta do aluno, o desconto proporcional no preço é uma questão a ser acordada entre as partes. Entretanto, se houver algum problema com o veículo ou com o próprio condutor, o serviço deverá ser prestado por meio de outra condução/motorista, com as mesmas normas de segurança.

"Em caso de cancelamento do contrato, o pedido deve ser feito por escrito, com cópia protocolada, atentando-se para as condições acordadas na contratação", alerta o coordenador interino do Procon, Ricardo Fonseca.

Ele acrescenta, ainda, que, antes mesmo de firmar contrato, os pais devem buscar referências



sobre a empresa com outras pessoas que já tenham utilizado o serviço e junto à escola.

Também devem conferir as condições de higiene, conforto, segurança dos veículos, se há um cinto de segurança para cada ocupante, se as janelas não abrem mais do que 10 cm e se há outro adulto acompanhando as crianças, além do motorista.

Crianças do Cras do Zumbi visitam Museu de Ciência e Tecnologia

Nesta quarta-feira (22), o Museu de Ciência e Tecnologia de Cachoeiro, localizado no bairro Coronel Borges, recebeu a visita de um grupo de 29 crianças assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do bairro Zumbi.

Na visita, as crianças, que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), tiveram a oportunidade de adquirir novos conhecimentos relacionados às áreas de Ciência e de Física, de forma lúdica. Uma instrutora acompanhou-as, dandolhes explicações e, entusiasmadas e curiosas, elas puderam se divertir com os mais de 20 equipamentos interativos do museu.

Entre as atrações do museu estão equipamentos como o "gyrotec", que simula a ausência de gravidade, o "fogão solar", a "sombra congelada", o "buraco negro", o "teste de nervos" e a "pilha humana". As visitas são monitoradas por profissionais preparados para receber grupos.

Na próxima terça-feira (28), será a vez das crianças atendidas pelo Cras do bairro Village da Luz visitarem o museu.

"Nosso objetivo é facilitar o acesso a informações e conhecimentos que poderão contribuir para crescimento cognitivo e social dessas crianças. Por isso, ações como essas precisam ser valorizadas", comenta a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Maria Aparecida Stulzer.

Visitação

O Museu de Ciência e Tecnologia de Cachoeiro está localizado em um casarão da rua Moreira (bairro Independência, ao lado da antiga fábrica de cimento) e fica aberto à visitação gratuita de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. O local costuma receber alunos de escolas públicas e particulares de Cachoeiro e de municípios vizinhos, bem como organizações diversas, como grupos da terceira idade.

A visitação de grupos deve ser agendada previamente junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), responsável pelo espaço, por meio do telefone 3155-5243 ou pelo e-mail semdec.gabinete@cachoeiro.es.gov.br.

"O museu é um ótimo lugar para colocar em prática conhecimentos aprendidos em sala de aula, em matérias como física e química. Por isso, todos estão convidados para conhecer este espaço tão importante na aquisição de conhecimento", ressalta o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 24 de janeiro de 2020 - Nº 5994

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 063/2020

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. N°
SEBASTIÃO MARCOS MOREIRA	SEMAD	08/01/2020	839/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 073/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANTONIO LUIZ SOUZA	SEMSUR	2009/2019	13/11/2019	42.132/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 075/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. 1 – 45.525/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES,** Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMAD, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2014/2016	В	C	13/02/2016
2016/2018	С	D	13/02/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal concedida através da Portaria nº 346/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 076/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no sequencial nº. 2 - 676/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **VANDA VIANNA BERNARDO**, Guarda Municipal, lotada na SEMSEG, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2013/2015	E	F	03/01/2015
2015/2017	F	G	03/01/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal concedida à referida servidora, através da Portaria nº 1.553/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 078/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. 1 - 48.294/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **MICHELI GAZZONI ASSIS DE AGUIAR,** Agente de Serviços de Educação, lotada na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2010/2012	В	С	21/05/2012
2012/2014	С	D	21/05/2014
2014/2016	D	Е	21/05/2016
2016/2018	Е	F	21/05/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas à referida servidora, através das Portarias nºs. 566/2014 e 029/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 079/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
NATALIA MARIA DALVI PENHA	SEMAD	15 DIAS	26/12/2019	48.215/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 080/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS

HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. N°
		DURAÇÃO	INÍCIO	
KARINE NEVES SILVA COELHO	SEMDES	02 DIAS 05 DIAS 03 DIAS 01 DIA	21/11/2019 25/11/2019 09/12/2019 19/12/2019	43.923/2019 44.227/2019 46.313/2019 48.093/2019
KARLA NEVES SILVA	SEMDES	05 DIAS	02/12/2019	45.476/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 082/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 804/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **ELIANE DA SILVA CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMCULT, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2011/2013	F	G	20/04/2013
2013/2015	G	Н	20/04/2015
2015/2017	Н	I	20/04/2017
2017/2019	I	J	20/04/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal concedida através da Portaria nº 441/2013, 346/2016, 679/2017 e 758/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 083/2020

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	TIDOR LOTAÇÃO		PROC. N°
ERIKA LOPES DA SILVA	SEMUS	11/01/2020	1155/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 084/2020

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. N°.
DENILSO PANCINI SILVÉRIO	SEMTRA	SEMDES	01/02/2020	2 - 711/2020 2 - 400/2020
WANDERLEI SILVA	SEMSUR	SEMDES	01/02/2020	2 - 641/2020 2 -502/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 086/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos

Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. 1 - 642/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **CLAUDIA MARIA MORAES VIANA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMAD/SGRH, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	REFERÊNCIA	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2018/2020	D	Е	18/01/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 093/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **MARIA ISABEL BREMIDE SOARES**, lotada na SEMCULT, para atuar como Gestor de parceria do Termo de Colaboração, conforme descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	ОВЈЕТО	PROC. Nº
N° 004/2020 21/01/2020	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOCAMBOS CAPOEIRA	Cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mutua cooperação para custeio de despesas, com atividades culturais na área de Capoeira, para o Centro Cultural "Mestre Salatiel" – Atividades na área do Folclore/Cultura Popular	1 - 44.563/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2020.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 094/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **MARIA ISABEL BREMIDE SOARES**, lotada na SEMCULT, para atuar como Gestor de parceria do Termo de Colaboração, conforme descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	ОВЈЕТО	PROC. Nº
N° 005/2020 21/01/2020	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA	Cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mutua cooperação para custeio de despesas, com atividades culturais na área de Literadramática, para o Centro Cultural "Casa da Memória – Biblioteca Pública Major Walter dos Santos" – Atividades na área de Literatura	1 - 44.913/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2020.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 105/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA GERÊNCIA DE CONTENCIOSO FISCAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal ALOYSIO MARTINS PALITOT, ocupante do cargo de Gerente de Cadastro Mobiliário, lotado na SEMFA, para responder pelo cargo de Gerente de Contencioso Fiscal durante as férias da titular BETINA CHEIM MOULIN, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2020.

EDER BOTELHO DA FONSECA Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 — PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: DROP HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

OBJETO: A Aquisição de Copos Descartáveis 200ml.

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Und. Quant. Marca Valor Unitário Valor Tota						
PCT.	94.956	Altacopo/ Kerocopo	R\$ 2,41	R\$ 228.843,96		

Descrição

COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200ML) – EM POLIPROPILENO (PP), NÃO TÓXICO NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE 200ML, QUE SUPORTE CALOR ATÉ 100°C, MASSA MÍNIMA 2,20g. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS; NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE DENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. O MATERIAL DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NORMA ABNT NBR14865:2012 Versão Corrigida 2012 – E NORMA ABNT NBR13230 E ALTERAÇÕES. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO 100 UNIDADES.

VALOR TOTAL

R\$ 228.843,96

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMSET - Secretaria Municipal de Trânsito

SEMSET – Secretaria Municipal de Trânsito / Defesa Civil

GAP - Gabinete do Prefeito

PGM/PROCON – Procuradoria Geral do Município / PROCON

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEME - Secretaria Municipal de Educação

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

CGM - Controladoria Geral do Município

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Urbano

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior -Procurador Geral em Exercício, Lilian Siqueira da Costa Schmidt Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Ruy Guedes Barbosa Júnior - Secretário Municipal de Segurança, Luana Cristina da Silva Fonseca - Secretária do Gabinete do Prefeito, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Maria Aparecida Stulzer -Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina, Andressa Colombiano Louzada - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Governo, Paulo José Miranda - Secretário Municipal de Obras, Thiago Bringer - Controlador Geral do Município, Maycon Almeida Costa - Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Sônia Cristina Freciano - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano em Exercício e Sidmara Vargas Correa de Souza – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-32.280/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 — PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: CN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME.

OBJETO: A Aquisição de Copos Descartáveis 200ml.

LOTE 02 – COTA DE 25% RESERVADO PARA ME/EPP						
Und. Quant. Marca Valor Unitário Valor Total						
PCT.	31.651	COZOPAN	R\$ 2,26	R\$ 71.531,26		

Descrição

COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200ML) – EM POLIPROPILENO (PP), NÃO TÓXICO NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE 200ML, QUE SUPORTE CALOR ATÉ 100°C, MASSA MÍNIMA 2,20g. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS; NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE DENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. O MATERIAL DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NORMA ABNT NBR14865:2012 Versão Corrigida 2012 – E NORMA ABNT NBR13230 E ALTERAÇÕES. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO 100 UNIDADES.

		VALOR TOTAL	R\$ 71.531,26		
ÓRGÃO	GERENCIADOR:	Secretaria	Municipal	de	

Administração - SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda

SEMSET – Secretaria Municipal de Trânsito

SEMSET - Secretaria Municipal de Trânsito / Defesa Civil

GAP – Gabinete do Prefeito

PGM/PROCON – Procuradoria Geral do Município / PROCON

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

CGM – Controladoria Geral do Município

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior – Procurador Geral em Exercício, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Ruy Guedes Barbosa Júnior – Secretário Municipal de Segurança, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete do Prefeito, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio

Ambiente, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Governo, Paulo José Miranda - Secretário Municipal de Obras, Thiago Bringer - Controlador Geral do Município, Maycon Almeida Costa - Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Sônia Cristina Freciano - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano em Exercício e Jorge Luiz Nogueira - Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-32.280/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 011/2020.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Produto / Especificação Técnica	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Iogurte sabor morango , pasteurizado, resfriado, temperatura de conservação: 0 a 10 °c., devendo conter na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade (30 a 60 dias). Acidez baixa, isento de microrganismos patogênicos, materiais estranhos, antibióticos, pesticidas, detergentes e desinfetantes. Embalagem de 150 ml.	UND	25.000	R\$ 1,20	R\$ 30.000,00
Leite Longa vida UHT, integral, embalagem tetrapak (caixinha), com 1 litro, devendo apresentar na embalagem a composição básica, informações nutricionais e prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega.	UND	150.000	R\$ 3,07	R\$ 460.500,00
Leite longa vida UHT, zero lactose, embalagem tetrapak (caixinha), com 1 litro, devendo apresentar na embalagem a composição básica, informações nutricionais e prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega	UND	6.000	R\$ 3,87	R\$ 23.220,00
Queijo tipo Mussarela em peça, acondicionado em embalagem a vácuo, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Deve ser de consistência firme, sabor suave e levemente ácido.	KG	3.000	R\$ 22,20	R\$ 66.600,00
Requeijão Cremoso, acondicionado em embalagem plástica, contendo no rótulo a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Deve ser de consistência pastosa, esbranquiçado, e sabor suave. Embalagem: Balde com 4 kg.	BALDE	1.500	R\$ 61,00	R\$ 91.500,00
	R\$ 671.820,00			

VALOR: R\$ 671.820,00 (seiscentos e setenta e um mil e oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio PNAE:

a) Fonte de Recurso: 112200001301 – PNAE CRECHE

Dotação Orçamentária: 3.3.90.300.07000 - Gêneros de

Alimentação - Ficha: 0003693

b) Fonte de Recurso: 112200001302 - PNAE PRÉ ESCOLA Dotação Orçamentária: 3.3.90.300.07000 - Gêneros de

Alimentação - Ficha: 0003694

c) Fonte de Recurso: 112200001303 – PNAE FUNDAMENTAL

Dotação Orçamentária: 3.3.90.300.07000 - Gêneros de

Alimentação - Ficha: 0004110

d) Fonte de Recurso: 112200001305 – PNAE MÉDIO Dotação Orçamentária: 3.3.90.300.07000 - Gêneros de

Alimentação - Ficha: 0004112

e) Fonte de Recurso: 112200001508 - PNAE QUILOMBOLA Dotação Orçamentária: 3.3.90.300.07000 - Gêneros de

Alimentação - Ficha: 0004113

f) Fonte de Recurso: 112200001306 – PNAE AEE Dotação Orçamentária: 3.3.90.300.07000 - Gêneros de

Alimentação – Ficha: 0004300 PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e João Marcos Machado - Diretor-

Presidente da Contratada. PROCESSO: 1-32.308/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 012/2020.

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CAF CACHOEIRO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

	•			
Produto / Especificação Técnica	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. * Em caixa plástica de polietileno, tipo rasa, contendo 20 pés de alface cada.	MOLHO	10.000	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
Alface Crespa, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. * Em caixa plástica de polietileno, tipo rasa, contendo 20 pés de alface cada.	MOLHO	10.000	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
Abóbora, madura, tipo jacaré, com casca sem brilho e firme, de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superficie externa. *Em saco de juta contendo 20 Kg cada.	KG	10.000	R\$ 2,49	R\$ 24.900,00
Abobrinha verde, redonda, de primeira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superficie externa. *Em saco de juta contendo 20 Kg cada.	KG	5.000	R\$ 4,44	R\$ 22.200,00
Banana prata, de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. *Em caixa plástica contendo 20 Kg cada.	KG	55.000	R\$ 3,00	R\$ 165.000,00
Beterraba, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superficie externa. *Em saco de juta contendo 5 Kg cada.	KG	3.500	R\$ 3,01	R\$ 10.535,00
Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superficie externa. *Em saco de juta contendo 10 Kg cada.	KG	7.000	R\$ 3,28	R\$ 22.960,00
Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e tipicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Maço com 0,2Kg *Em caixa plástica de polietileno, com proteção de folha plástica contendo 20 maços com caules virados para borda da caixa.	MOLHO	30.000	R\$ 1,57	R\$ 47.100,00
Cebolinha, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de residuos. De colheita recente. Maço com 0,07 Kg *Em maços com 1 dúzia de molho, amarrado e dispersos em caixas plásticas rasas contendo 20 dúzias cada.	MOLHO	40.000	R\$ 1,12	R\$ 44.800,00

Cachoeiro de Itapemirim (ES),	sexta-	teira,	24 de j	janeiro d
Goiaba, vermelha, de 1º qualidade; fresca; com aspecto; cor; cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. *Em caixa plástica com proteção, com empilhamento de no máximo 2 pilhas, caixa com 10 Kg.	KG	10.000	R\$ 5,35	R\$ 53.500,00
Laranja, pera, de lº qualidade; fresca; livre de resíduos de fertilizantes; sujidades; material terroso; parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com poupa firme e intacta. *Em saco de juta contendo 20 Kg cada.	KG	40.000	R\$ 2,86	R\$ 114.400,00
Limão, tipo taiti, de tamanho médio, casca verde e lisa, muito suculento e pouco ácido. *Em saco vazado, tipo redinha de 2 Kg cada.	KG	5.000	R\$ 4,28	R\$ 21.400,00
Mexerica, pokan, de 1º qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta *Em caixa plástica de polietileno contendo 20 Kg cada.	KG	30.000	R\$ 3,21	R\$ 96.300,00
Repolho tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, não fibroso, sem manchas e com coloração uniforme. *Em caixa plástica de polietileno contendo 20 Kg cada.	KG	10.000	R\$ 1,85	R\$ 18.500,00
Salsa fresca, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. *Em maços com 1 dúzia de molho, amarrado e dispersos em caixas plásticas rasas contendo 20 dúzias cada.	MAÇO	20.000	R\$ 1,33	R\$ 26.600,00
Taioba firme, não cedendo a pressão dos dedos quando apertada, mas também não deve ser muito dura. Folha fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e tipicos da variedade. Sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de residuos de fertilizantes. De colheita recente. Maço de 0,2 Kg *Em caixa plástica de polietileno, tipo rasa, contendo	MOLHO	15.000	R\$ 1,78	R\$ 26.700,00
20 maços em cada. Tomate, tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente de 50 a 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. *Em caixa plástica de polietileno contendo 20 Kg cada com o espaçamento entre de 2 cm.	KG	30.000	R\$ 4,93	R\$ 147.900,00
Maracujá, variedade: amarelo; apresentação: in natura; peso da unidade: aproximadamente 120 g.; acondicionamento: caixa de papelão; grau de evolução: bem desenvolvida; qualidade: de primeira qualidade; características fisicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênicos sanitários: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de formecimento: quilograma. *Em caixa plástica de polietileno de 10 Kg cada.	KG	5.000	R\$ 5,84	R\$ 29.200,00
Acerola, apresentação: in natura; acondicionamento em sacos de 1 Kg; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação: no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma *Em sacos plásticos perfurados de 2 Kg cada	KG	5.000	R\$ 3,69	R\$ 18.450,00
Mamão, variedade: formosa; apresentação: in natura; peso da unidade: Aproximadamente 400 g; acondicionamento: caixa de papelão; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiénicos sanitários: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações; verificação: no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma. *Em caixa com proteção adequada contendo 10 Kg cada.	KG	5.000	R\$ 4,35	R\$ 21.750,00
Batata, variedade: doce; cor da casca: amarela; cor da polpa: amarela; maturação: semiprecoce a semitardia; beneficiada: lavada; peso da unidade: aproximadamente 200 g; acondicionamento: saco vazado; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênicos sanitários: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações; verificação do produto no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma. **Em caixa plástica de polietileno contendo 20 Kg cada.	KG	10.000	R\$ 3,78	R\$ 37.800,00

Vagem, apresentação: in natura; acondicionamento: saco de 1 Kg; grau de evolução: bem desenvolvida; qualidade: de primeira qualidade; características fisicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiénico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos fisicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação: produto no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma. *Em saco de juta contendo 10 Kg cada.	KG	5.000	R\$ 6,21	R\$ 31.050,00
Pepino, variedade: comum; apresentação: in natura; acondicionamento: caixa de madeira; grau de evolução: bem desenvolvida; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação: produto no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma **Em caixa plástica de polietileno de 20 Kg cada.	KG	5.000	R\$ 3,03	R\$ 15.150,00
Chuchu, variedade: liso; apresentação: in natura; corverde; acondicionado em sacos de 10 kg; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação do produto no ato da entrega. **Em caixa plástica de polietileno com 20 Kg cada.	KG	7.000	R\$ 1,58	R\$ 11.060,00
Banana da Terra Em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	10.000	R\$ 4,02	R\$ 40.200,00
Geléia de Morango Orgânico, embalagem contendo 500g, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. Ingredientes: morango e açúcar orgânico. *Em caixa contendo 6 kg cada	KG	1.000	R\$ 41,83	R\$ 41.830,00
Biscoito caseiro doce, feito de forma artesanal e que se utiliza de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos biscoitos industrializados. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, embalagens de olt KG. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Isento de gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Embalagem de 1 Kg. *Em caixa plástica rasa contendo 30 kg cada.	KG	1.000	R\$ 24,79	R\$ 24.790,00
Mel Puro, em sachê de 15 gramas. Apresentar registro de procedência e prazo de validade. Embalagem de 1 Kg. *Em caixa plástica de polietileno contendo 10 kg cada, com empilhamento máximo de 3 dentro das caixas.	KG	2.500	R\$ 34,60	R\$ 86.500,00
Ovo caipira, pesando no mínimo 50 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias (tóxicas, cor, odor e sabor anormais; embalagem com 30 unidades. *Em caixa de papelão fechada contendo 30 Dúzias cada.	DÚZIA	20.000	R\$ 8,58	R\$ 171.600,00
Massa tipo pastel e/ou lasanha; em folhas pré cozidas; composição: farinha de trigo e ovos; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pacote 500 gramas, embalagem de 1 kg em fardo de 5 kg.	KG	2.000	R\$ 15,76	R\$ 31.520,00
Polpa, de fruta, natural, sabor goiaba, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1 Kg.	KG	3.500	R\$ 10,32	R\$ 36.120,00
Polpa de fruta, natural, sabor acerola, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1 Kg.	KG	3.500	R\$ 9,90	R\$ 34.650,00
	<u></u>			

Polpa de fruta, natural, sabor manga, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1 Kg.

R\$ 9,78

R\$ 34.230,00

VALOR TOTAL R\$ 1.542.695,00

VALOR: R\$ 1.542.695,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio PNAE:

a) Fonte de Recurso: 112200001301 – PNAE CRECHE Dotação Orçamentária: 3.3.90.300.07000 – Gêneros de

Alimentação - Ficha: 0003693

b) Fonte de Recurso: 112200001302 – PNAE PRÉ ESCOLA Dotação Orçamentária: 3.3.90.300.07000 – Gêneros de

Alimentação - Ficha: 0003694

c) Fonte de Recurso: 112200001303 – PNAE FUNDAMENTAL

Dotação Orçamentária: 3.3.90.300.07000 - Gêneros de

Alimentação - Ficha: 0004110

d) Fonte de Recurso: 112200001305 – PNAE MÉDIO Dotação Orçamentária: 3.3.90.300.07000 – Gêneros de

Alimentação - Ficha: 0004112

e) Fonte de Recurso: 112200001508 – PNAE QUILOMBOLA

Dotação Orçamentária: 3.3.90.300.07000 - Gêneros de

Alimentação - Ficha: 0004113

f) Fonte de Recurso: 112200001306 – PNAE AEE

Dotação Orçamentária: 3.3.90.300.07000 – Gêneros de

Alimentação - Ficha: 0004300 **PRAZO:** 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Marcos Souza – Presidente da

Contratada.

PROCESSO: 1-32.308/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTEMPLADO: POLIANA GAVA

OBJETO: Projeto cultural – "Carnaval Cultural de Burarama", contemplado pela Lei Rubem Braga – Edital 015/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.410/2016, regulamentada pelo

Decreto n.º 27.192/2017.

PROCESSO / PROTOCOLO: 45891/2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTEMPLADO: ISRAEL GUIMARÃES BITTENCOURT **OBJETO**: Projeto cultural—"**Saturno é um garoto**", contemplado pela Lei Rubem Braga — Edital 015/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — SEMCULT.

VALOR: R\$ 17.259,66 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.410/2016, regulamentada pelo Decreto n.º 27.192/2017.

PROCESSO / PROTOCOLO: 1105/2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTEMPLADO: JOANNA D'ARC DE OLIVEIRA

OBJETO: Projeto cultural – "Nova sede do Centro Cultural Popular Mártir São Sebastião", contemplado pela Lei Rubem Braga – Edital 015/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.410/2016, regulamentada pelo

Decreto n.º 27.192/2017.

PROCESSO / PROTOCOLO: 851/2020.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de janeiro de 2020.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, através da Sr^a Secretária Municipal de Esportes e Lazer, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Grama Sintética, incluindo Instalação e mão de Obra necessária. Os interessados deverão solicitar o TR, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semesp@cachoeiro.es.gov.br até o dia 28 de janeiro de 2020, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de janeiro de 2020.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT Secretária Municipal de Esportes e Lazer

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público que a **Concorrência Pública** nº 007/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DO PARQUE URBANO DA ILHA DA LUZ, foi declarada **DESERTA**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/01/2020

LORENA VASQUES SILVEIRA Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Presencial nº. 001/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARNES, AMPLA CONCORRÊNCIA. Data/horário limite para recebimento/

protocolo dos envelopes: **06/02/2020 até as 09h30min**. Data/horário da sessão pública: **06/02/2020 às 10h.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º Andar, Centro, Ed. Centro Adm. "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC), Cachoeiro de Itapemirim. Edital disponível na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/01/2020.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA Pregoeira Oficial

IPACI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019

PROCESSO: 46-32594/2019

CONTRATADO: RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS

LTDA, CNPJ sob o nº 25.309.819/0001-66.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aditivo de valor do que versa sobre a contratação de empresa especializada para manutenção e tratamento de juntas de dilatação no Ed. Hélio Carlos Manhães.

VALOR: R\$ 23.442,32 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e

dois reais e trinta e dois centavos)

DESPESA: 3.3.90.39.16

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente Executiva do IPACI), JAIRO DA SILVA LEITE JÚNIOR (RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2020.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação do Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, a partir de 03/02/2020.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
JOAQUIM DE OLIVEIRA SOARES	Interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente

PORTARIA Nº 030/2020.

CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº (GERAL) 380/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento de 01 (um) dia da servidora LIVIA MARCHEZI BORGES, no dia 24/01/2020, nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97 e art. 56, Inciso V, da Lei Municipal nº 4009/94, conforme Declaração da Justiça Eleitoral relativa à atuação no pleito das Eleições 2018.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente

PORTARIA Nº 034/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme os atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob o nº (geral) 387/2020 e 0388/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
DALVO NEVES	Assessor Gabinete Parlamentar	15	16/01/2020	30/01/2020	31/01/2020
DALVO NEVES	Assessor Gabinete Parlamentar	01	10/01/2020	10/01/2020	11/01/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente

PORTARIA Nº 035/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAI;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
STEPHANIE KARLA DAROS	05	27/01/2020	31/01/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENCA

INDÚSTRIA DE MÓVEIS VERONA LTDA., CNPJ Nº 32.484.024/0001-50, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO Nº 071/2010, válida até 28 de Novembro de 2023, através do protocolo nº 25303/2014 – 61.1781/2019, para a atividade 8.02 – Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, com pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural, localizada na Rua Machado de Assis, Nº 21, Bairro São Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim/ES. FAT5482019

EXTRATO DE LICENÇA

GERLANE GENAIO DA SILVA ME, CNPJ nº 06.066.220/0001-02, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação Licença de Operação – LO nº 063/2015, válida até 16 de Dezembro de 2023, através do protocolo nº 1474/2014 – 61.8001/2019, para a atividade 13.07 – Fabricação de artefatos têxteis não especificados, com estamparia e tintura. Localizada à Rua Feliciano Marinato, Nº 37/39, Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

FAT92020 DAM3465509

DAM3460321

EXTRATO DE LICENÇA

LUBRIL LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ 31.700.784/0004-37, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 136/2013, com validade até 28/02/2022, por meio do Protocolo 50.209/18, para a atividade

22.03 – Armazenamento e/ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localizado na Rua: Paulina Simonato nº 79 – Bairro: Agostinho Simonato - Cachoeiro de Itapemirim-ES, anteriormente pertencente a LUB OIL LUBRIFICANTES LTDA. ME, CNPJ 01.309.536/0001-56. FAT372020

DAM3467797

EXTRATO DE LICENÇA

A. P. DE OLIVEIRA TOLDOS E COBERTURAS ME, CNPJ nº 09.651.042/0001-67, torna público que <u>OBTEVE</u> da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO nº 126/2019, por meio do Protocolo nº 29283/2019 e Sequencial nº 61-4283/2019, com validade até 25/12/2023, para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de cadeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rua Cláudio Andrade nº 29 ao 31, Bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

FAT412020

DAM3467831

EXTRATO DE LICENCA

FARDIN MÁRMORES E GRANITOS LTDA., CNPJ nº 34.999.234/0001-06, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação (Por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo nº 47.308/19, para a atividade de 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua: Recanto das Pedras nº 239, Bairro São Lucas, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES. FAT452020

DAM3467880

EXTRATO DE LICENCA

GRANITOS SÃO FELIPE LTDA., CNPJ nº 00.733.445/0001-80, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 178/01, válida até 19/05/2020, por meio do Protocolo nº 43727/15, para a atividade de 3.01 – Desdobramento de rochas ornamentais quando exclusivos, situada na Rua: José Antônio do Amaral nº 97, Bairro: Aeroporto, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES. FAT462020

DAM3467881



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.